



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MADALENA - CE

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho da Magistratura:

Dirijo-me a Vossa Excelência com o propósito de apresentar o RELATÓRIO, mapas e demais papéis alusivos à INSPEÇÃO efetivada na **Comarca de Madalena - CE**, no dia 22 de maio de 2013, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Francisco Mauro Ferreira Liberato, sob a supervisão do signatário, nos termos das Portarias nº 60 e 63, editadas em 2013 (**ANEXO I**).

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DA UNIDADE INSPECIONADA

Trata-se de Comarca de Vara Única de entrância inicial, sediada no Fórum Judiciário local, situado na Rua José Omero Saraiva, 51, Santa Terezinha. Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, com base no censo de 2010, a unidade em destaque totaliza 18.088 (dezoito mil e oitenta e oito) habitantes, sob a assistência do juiz respondente.

No que se refere à estrutura física da Comarca, destaca-se que o Fórum local foi construído dentro dos padrões arquitetônicos aprovados pelo Tribunal de Justiça para as unidades do interior do Estado. Após superficial vistoria nas instalações do prédio, percebe-se que o mesmo se encontra em bom estado de conservação e limpeza, estando tudo em pleno funcionamento. Com relação aos equipamentos de informática (máquinas e impressoras), verifica-se que os mesmos são suficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.

METODOLOGIA UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

A ação encadeada restringiu-se, exclusivamente, à análise das ações em andamento na serventia, mediante o exame dos feitos, por amostragem, totalizando um percentual de 12,42% do acervo existente, mais precisamente 105 processos foram analisados, não obstante tenham sido planilhados somente 71, em razão da exiguidade

do tempo disponível para a referida inspeção. O percentual ora ilustrado foi considerado suficiente para revelar, de forma mais precisa, a real situação processual do juízo.

Foi dada especial atenção aos processos incluídos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010; mandados de segurança; ações civis públicas; presos provisórios; execução penal; ações de improbidades administrativas; cartas precatórias cíveis e criminais; feitos conclusos para sentenciar há mais de cem dias; ações relacionadas à Infância e Juventude; além de uma amostra de processos cíveis e criminais em fases diversas.

O exame inspeccional foi formalmente instalado às 10 horas, do 22 de maio 2013, por intermédio do Juiz Corregedor Auxiliar nominado no preâmbulo, que examinou os processos, livros e demais documentos, cuja fiscalização restou formalmente concluída às 18 horas do mesmo dia, sendo digno de nota que as atividades se desenvolveram sem o comprometimento do serviço ofertado à população.

DADOS SOBRE O JUIZ

Responde por Madalena o Juiz de Direito titular da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, Dr. Fabiano Damasceno Maia, desde 11/06/2012, o qual acumula as respondências das seguintes Comarcas: 1ª e 2ª Varas de Quixadá e Vinculadas de Choró Limão e Ibaretama.

DO REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público é representado pelo Promotor de Justiça Gustavo Pereira Jansen de Mello.

DEFENSORIA PÚBLICA

A Comarca não conta com um membro da Defensoria Pública, situação que muito contribui para o entrave da prestação jurisdicional, mormente em relação às pessoas beneficiárias da justiça gratuita.

SECRETARIA DE VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA-CE

A Secretaria é administrada pelo Diretor Cláudio Arthur Sousa Lopes, sendo auxiliado por 02 (dois) servidores efetivos do quadro do Tribunal de Justiça, 02 (dois) Oficiais de Justiça, além de 03 (três) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal local, conforme esta discriminação:

SERVIDORES	FUNÇÃO
ANA PAULA REGO LOPES	Técnica Judiciária
ZAIRTON QUINTINO FARIAS	Analista Judiciária
JOSÉ MARIA MOREIRA BARROS	Oficial de Justiça Avaliador
FRANCISCO EDNALDO DE SOUSA ALMEIDA	Oficial de Justiça Avaliador

ELISA MAGALHÃES ROCHA	Servidor cedido pela Prefeitura
CRISTIANO BARROS UCHÔA	Servidor cedido pela Prefeitura
ISABEL CRISTINA RODRIGUES MACIEL	Servidor cedido pela Prefeitura

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Na data da inspeção, consoante dados coletados no FICOVI, tramitavam na Secretaria de Vara Única de Madalena 845 ações, das quais foram objeto de análise 105, não obstante tenham sido planilhadas apenas 71 em razão da exiguidade do tempo disponível para a inspeção. O quantitativo apreciado corresponde a 12,42% do total das ações em curso na unidade.

Priorizou-se o estudo em relação aos feitos envolvendo réus presos provisoriamente; os mandados de segurança; as ações civis públicas; as cartas precatórias; as ações atinentes à execução penal em tramitação na unidade; causas referentes à infância e juventude; feitos conclusos para sentenciar há mais de cem dias e aquelas incluídas nas metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ.

Por ocasião da inspeção constatou-se que as ações acima identificadas estão sendo processadas, em regra geral, de forma regular, contudo, seguem as seguintes observações:

- I) segundo informação colacionada ao FICOVI, existem 07 (sete) processos conclusos com prazos excedidos para julgamento;
- II) os mandados de segurança estão com a tramitação satisfatória;
- III) quanto às ações civis públicas, verificou-se atraso na prestação jurisdicional, por exemplo, nas ações de nº 2410-49.2011.8.06.0116 e nº 3043-26.2012.8.06.0116, ambas paralisadas desde agosto de 2012, sendo que a última ainda necessitando de despacho inicial;
- IV) com relação aos processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e 2 de 2010 do CNJ, observou-se a existência de 05 processos submetidos à primeira meta e 07 à segunda. Viu-se atraso na prestação jurisdicional de algumas ações, a título de exemplo, o processo nº 160-58.2002.8.06.0116, paralisado desde 23/08/12; a ação nº 1004620068060116, aguardando devolução de carta precatória expedida à Comarca de Santa Helena-MA, desde março de 2009 e a ação nº 1455020068060116, aguardando devolução de carta precatória expedida a 16ª Vara de Família de Fortaleza desde setembro 2006;
- V) com relação aos processos em fase de execução penal, foram analisados 15, em geral, apresentam tramitação regular;
- VI) não há nenhum processo em curso referente ao Estatuto do Idoso;
- VII) quanto aos processos envolvendo presos provisórios, existem 06, os quais estão tendo um acompanhamento efetivo por parte do juiz;
- VIII) com relação às causas referentes à Infância e Juventude, tem-se tramitação regular;
- IX) além dos processos acima mencionados, foram vistoriadas as 11(onze) cartas precatórias em curso, das quais 06 estão devidamente cumpridas e prontas para serem devolvidas, 04 aguardam designação de audiência e 01 necessita de cumprimento de mandado. Além disso, existem 2 cartas de ordem advindas da CGJCE,

em andamento.

MATÉRIAS DIVERSAS

a) Não consta adolescente submetido à medida socioeducativa de internação ou em semiliberdade;

b) O **Conselho da Comunidade** foi instalado na Comarca em 22/12/2005, através da Portaria nº05/2005, contudo não estava em efetivo funcionamento desde dezembro de 2011, tendo sido reativado em abril 2013, através da Portaria 01/2013;

c) O **Banco Nacional de Mandados de Prisão** ainda não está sendo utilizado pela unidade;

d) Não constam **processos administrativos disciplinares** em curso;

Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso
 Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo Sigiloso Conteúdo

f) No que diz respeito ao **Projeto Pai Presente**, verificou-se que o juízo iniciou algumas ações (palestras nas escolas municipais e informativos na imprensa local). Na ocasião, foram repassadas orientações com relação ao assunto, procurando reforçar a atuação para a correta implementação do projeto.

g) Com referência às **Metas Nacionais do Judiciário**, cumpre pontuar o seguinte:

I) a unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

II) o juiz em atividade na comarca está cadastrado nos sistemas Bacenjud, Infojud e Renajud (META 8 de 2009);

III) o juiz em atividade na comarca ainda não participou do curso de capacitação em Administração Judiciária, bem como não tem previsão para fazê-lo por conta das diversas atribuições que exerce; (META 8 de 2010);

IV) já se encontra implantado na unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011);

V) a Meta 3 de 2011 foi cumprida, vez que houve julgamento de quantidade superior a de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque. Conforme estatística da Comarca, abaixo reproduzida, em 2011 foram distribuídas 735 ações e foram julgadas 868:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2011	735	700	95.24	780	88	0	868	118.1
	735	700	95.24	780	88	0	868	118.1

Obs.: Dados Coletados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria- SGEN

VI) A Meta 1 de 2012 não foi cumprida, vez que não houve julgamento de quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque. Conforme estatística da Comarca, abaixo reproduzida, em 2012 foram distribuídas 508 ações e foram julgadas 359:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2012	508	384	75.59	0	359	0	359	70.67
	508	384	75.59	0	359	0	359	70.67

Obs.: Dados Coletados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria- SGEN

VII) A Meta 1 de 2013 ainda não foi atingida, vez que a quantidade de processos de conhecimento julgados até a data designada para a inspeção não foi superior aos feitos distribuídos no mesmo período. Conforme estatística da Comarca, abaixo reproduzida, referente aos meses de janeiro a abril/2013 foram distribuídas 172 ações e foram julgadas 149:

SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MADALENA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	Julgados %
2013	172	99	57.56	0	149	0	149	86.63
	172	99	57.56	0	149	0	149	86.63

Obs.: Dados Coletados do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria- SGEN

DA PRODUTIVIDADE DO JUIZ EM RESPONDÊNCIA

Período analisado: JUNHO DE 2012 A ABRIL DE 2013			
Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
905	209	873	3619

Média de Sentenças e Audiências	
Média Mensal de Sentenças (período de junho/2012 a abril/2013)	(3619/11) = 329
Média Mensal de Audiências (período de junho/2012 a abril/2013)	(905/11) = 82,27

PRODUTIVIDADE DO MAGISTRADO NA COMARCA DE MADALENA

NO PERÍODO DE JUNHO/2012 A ABRIL/2013

Número de audiências realizadas	Número de conciliações realizadas	Número de decisões interlocutórias proferidas	Número de sentenças proferidas
399	79	245	307

Média Mensal de Sentenças	(307/11) = 27,90
Média Mensal de Audiências	(399/11) = 36,27

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Nada apresentado.

BOAS PRÁTICAS

Nenhum registro.

LIVROS

Quanto aos livros, analisaram-se os seguintes: i) registro de sentenças cíveis (livro nº15); ii) registro de sentenças criminais (livro nº15); iii) carga ao representante do Ministério Público (livro nº3); iv) carga aos advogados (livro nº3); v) carga ao defensor (livro nº1); vi) processos arquivados e cartas precatórias devolvidas (livro nº06); vii) protocolo (livro nº06); viii) registro de termos de audiências cíveis; ix) Tombo (livro nº02); x) termos de audiências criminais; xi) registro de termos de audiências criminais do Juizado Especial; xii) rol dos culpados (livro nº01); xiii) registro de armas (livro nº01); xiv) entrega de mandados aos oficiais de justiça (livro nº02); xv) entrega de autos às partes (livro nº01); xvi) correções realizadas (livro nº01); xvii) providências adotadas pelo Juiz (livro nº01); xviii) audiências cíveis (livro nº15); xix) audiências criminais (livro nº 15).

Com relação ao Livro de Termos de Audiências Cíveis, Termos de Audiências Criminais e Termos de Audiências Criminais do Juizado Especial estavam sem o devido termo de abertura, além do Livro de Carga ao Ministério Público que não estava devidamente rubricado.

CADEIA PÚBLICA DE MADALENA

A Cadeia Pública de Madalena-CE está instalada em prédio situado na Rua João Camelo de Sousa, 132, Centro, na sede da Comarca.

O prédio apresenta, em geral, bom estado de conservação em sua estrutura física, não obstante pequenas infiltrações. Possui uma grande área reservada ao banho de sol dos internos.

O estabelecimento tem capacidade para 23 (vinte e três) presos, por ocasião da inspeção, havia apenas 01 (um) preso em regime fechado. Não há notícias de fugas recentes. As visitas são realizadas às quartas-feiras e aos sábados.

A assistência e vigilância aos presos estão a cargo do carcereiro, Sr. José Oredi Lima Sales. A alimentação dos detentos é fornecida pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará– SEJUS.

Na esfera educacional, o estabelecimento penal oferece aos detentos aulas de ensino fundamental e médio.

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

O Cartório de Ofício de Notas e Registros, instalado na sede da Comarca, bem como o Cartório de Registro Civil do Distrito de Macaoca, anexado ao Cartório de Notas e Registros, foram inspecionados pelos ilustres Auditores da Corregedoria-Geral da Justiça, Márcia Aurélia Viana Paiva e Sóstenes F. Farias, cujos trabalhos se centralizaram na verificação quanto à regularidade no recolhimento de custas, emolumentos, inclusive o FERMOJU. As conclusões das ações encadeadas foram apresentadas através de estudo detalhado, que doravante integra o presente Relatório de Inspeção.

CONCLUSÃO

Os trabalhos inspecionais realizados na Comarca de Madalena permitiram a constatação de que a prestação jurisdicional ali oferecida tem ocorrido de forma satisfatória.

As irregularidades detectadas por ocasião da inspeção, as quais se encontram relatadas nos tópicos anteriores, são passíveis de fácil correção não tendo aptidão para causar danos aos jurisdicionados, sendo até mesmo justificadas em virtude da falta de juiz titular na Comarca, devendo ser levado em consideração as diversas atribuições exercidas pelo Juiz que está à frente do módulo judiciário, o qual acumula a responsabilidade com a titularidade da 3ª Vara da Comarca de Quixadá, respondendo, ainda, pela 1ª e 2ª Varas de Quixadá e Comarcas Vinculadas de Choró Limão e Ibaretama. O fato é que não se constatou a prática de grave irregularidade ou omissão aos deveres do cargo pelo juiz e servidores.

A excelente produtividade do Dr. Fabiano Damasceno Maia, demonstrada linhas atrás, é um reflexo do trabalho desenvolvido pelo magistrado nas unidades onde atua. Na Comarca de Madalena apresenta uma média mensal de 28 sentenças e 36 audiências, o que revela o esforço por ele empreendido enquanto juiz respondente.

No que diz respeito ao acompanhamento dos projetos em curso sob a supervisão do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, evidenciou-se o empenho do juiz respondente e demais servidores no sentido de implementá-los na Comarca.

RECOMENDAÇÕES FINAIS AO JUÍZO

Após a conclusão dos trabalhos, recomenda-se ao juízo inspecionado:

- a) aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS – PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- b) especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento das Metas 2 de

2009 e 2 de 2010;

- c) que a Secretaria proceda à regularização dos livros acima mencionados;
- d) especial empenho da Unidade para a efetiva implantação do Projeto Pai Presente em conformidade com o Provimento nº 26 do CNJ;
- e) a efetiva utilização do Banco Nacional de Mandados de Prisão;
- f) ao juiz em atividade na comarca participar, assim que possível, do curso de capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

Recomendações feitas pelos ilustres auditores desta Corregedoria aos responsáveis pelos Cartórios da Comarca de Madalena:

Cartório de Notas e Registros da Comarca de Madalena:

- a) fazer comprovação da placa à Auditoria da CGJ-CE através de foto e remeter via e-mail;
- b) deverá requerer ao MM Juiz Corregedor Permanente da Comarca Madalena portaria de designação e enviar posteriormente por malote digital à Auditoria da CGJ-CE;
- c) fixar quadro funcional em local de fácil visibilidade ao público, com as informações dos cargos e dos nomes do(a) interino, substituto (as) e auxiliar(es);
- d) informar também à Secretaria de Saúde do Município os óbitos registrados no mês no prazo de cinco dias. Devendo comunicar esse cumprimento sempre que atendido à CGJ para conhecimento, via malote digital;
- e) fazer a regularização no Sistema Justiça Aberta em atraso desde o exercício de 2008, nos termos do Provimento 24/2012 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e comprovar à Corregedoria do cumprimento via malote digital;
- f) apresentar as declarações pendentes e as demais nos prazos, comprovar à Corregedoria o cumprimento, por malote digital;
- g) abrir o Livro Especial de Aquisições de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras, Físicas e Jurídicas;
- h) substituir os termos nº 11114, 11115, de fls. 06/06v do Livro de Nascimento A-12, em virtude de se constatar as folhas coladas, bem como os termos nº 11312, 11313 das folhas 10/10v em face de etiquetas adesivas. Em razão das ocorrências constatadas o cartório deverá atender o que determina o art. 19, art. 25 e seus incisos, art. 55, art. 263, II, do Provimento nº 06/2010-CGJ;
- i) utilizar os selos em ordem sequencial das séries recebidas do FERMOJU, a fim de estabelecer regularidade no estoque de selo do sistema Sisguia Extrajudicial *On line*;
- j) efetuar os lançamentos dos atos referentes às diferenças de selos constatadas e apresentar comprovação por e-mail à Auditoria da CGJ-CE dos comprovantes de pagamentos das Guias Complementares.

Cartório de Registro Civil do Distrito de Macaoca:

a) deverá solicitar ao Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Madalena portaria de anexação do Distrito de Macaoca ao Cartório do Ofício de Notas e Registro de Madalena, que já responde pelo acervo, a publicação da Portaria 02/97 de sua respondência, bem como portaria de nomeação de sua substituta com a devida publicação. Comunicando à CGJ para conhecimento, via malote digital;

b) informar regularmente os óbitos ocorridos à Justiça Eleitoral, Junta do Serviço Militar, Secretaria de Saúde do Município e Polícia Federal, em tratando-se de estrangeiros, bem como ao IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, trimestralmente, dos nascimentos, casamentos e óbitos ocorridos conforme determina o Provimento nº 06/2010;

c) providenciar o cadastro do CNPJ da serventia para informar os dados no sistema Justiça Aberta do CNJ, **ainda que sem movimento**.

d) praticar todos os atos da comunidade do Distrito de Macaoca com os selos da serventia do Distrito, bem como escriturar os atos nos respectivos livros e informar nos sistemas do FERMOJU pelo código da serventia: **112003**.

A título de providência, faz-se necessária a expedição de ofício à Defensoria Pública do Estado do Ceará solicitando designação de um de seus membros para atuar na Comarca de Madalena.

Este é o relato que se submete à douta apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

**Desembargador Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral de Justiça**

**Francisco Mauro Ferreira Liberato
Juiz Corregedor Auxiliar**